



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 173, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerado de utilidade pública, o Centro Espírita "JOANA D'ARC, AMOR E LUZ", com sede no 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de novembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -